



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 – Fone/Fax : (43) 3468 1123

CEP: 86830-000 - RIO BOM - PARANÁ

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 053/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10836 de nove de janeiro de dois mil e quatro, regulamentado pelo Decreto nº 5209, de dezessete de setembro de dois mil e quatro em seu art. 29,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de Rio Bom - Estado do Paraná.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros abaixo com seus respectivos órgãos de representatividade:

TITULAR: MARIA NORINETE DE ANDRADE - COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS / NÃO-GOVERNAMENTAL

SUPLENTE: IVANIR PRIMON - COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS / GOVERNAMENTAL

TITULAR: ROZENDA DE ALMEIDA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / NÃO-GOVERNAMENTAL.

SUPLENTE: MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GOVERNAMENTAL

TITULAR: BRUNO DOS SANTOS MAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOVERNAMENTAL

SUPLENTE: SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APMF)/NÃO-GOVERNAMENTAL

TITULAR: CLODOALDO PAULO DE ANDRADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GOVERNAMENTAL

SUPLENTE: LUZIA DA SILVA LEMES - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / NÃO-GOVERNAMENTAL

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Centro Social Urbano do Município de Rio Bom aos quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal